



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

-----**Doutor António Carlos Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de São Pedro do Sul:**-----

-----**Torna público que**, foi deliberado na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 13 de Janeiro de 2011, aprovar e proceder à apreciação pública das alterações do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, assim como da respectiva fundamentação económico-financeira, nos termos do nº 2 do artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente Edital no Diário da República. -----

-----Nos termos do nº 2 do artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, convidam-se os interessados, devidamente identificados, a dirigir, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal, eventuais sugestões e ou reclamações, dentro do período atrás referido, para a Câmara Municipal, Largo da Câmara, 3660-436 S. Pedro do Sul, ou através do endereço electrónico geral@cm-spsul.pt. -----

-----Mais faz saber que os exemplares do projecto das alterações do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, bem como da fundamentação económico-financeira do valor das taxas Municipais, podem ser consultados na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, durante o horário normal de funcionamento e no site da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, em www.cm-spsul.pt.-----

-----Para constar se lavrou este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais do costume. -----

-----E eu _____, Directora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.-----

-----Paços do Município de São Pedro do Sul, 14 de Janeiro de 2011-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

a) Dr. António Carlos Figueiredo